



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA**

**RESOLUÇÃO Nº 003 de 25 DE ABRIL de 2014**


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ibitiara, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 0012 de 11 de Dezembro de 1998 e, considerando a aprovação da plenária realizada em 24 de Abril de 2014, registrada em ata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Ação de 2014, referente ao co-financiamento do Governo Federal d Bahia, para os Serviços de Proteção Social Básica e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme discriminado abaixo:

Piso	Serviços	Quantidade Pactuada	Previsão de Atendimento	Parcela Mês (R\$)	Valor anual
Piso Básico Fixo	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	5000	2.500	12.000,00	144.000,00
Piso Básico Variável III	Serviços de proteção Social básica e Ações executadas por equipe Volante	....	1.250	9.000,0	108.000,00
Piso Básico Variável	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	280	280	14.000,0	168.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>35.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Maria Sandra Barbosa Santos**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitiara | Rua Recanto Feliz | CEP: 46700-000 |  
(77) 3647-2151